

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS**  
**EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**  
**EDITAL N.º 1/2006 – SEAD/SEDUC, DE 11 DE MAIO DE 2006**

**JUSTIFICATIVAS PARA ANULAÇÃO/ALTERAÇÃO DE QUESTÕES**

**CARGO 2: Professor AD-4 – Disciplina: Biologia**

- **QUESTÃO 22** — anulada por não ter nenhuma opção correta, pois a opção indicada como correta deveria tratar dos eucariotos, e não dos procariotos.

**CARGO 11: Professor AD4 – Disciplina: Matemática**

- **QUESTÃO 24** — anulada, pois nenhuma das opções está correta.

**NOTA:**

Em estrita observância ao que definem o Edital n.º 1/2006 – SEAD/SEDUC, de 11 de maio de 2006, que rege o concurso, e outros editais e comunicados a este referentes, foram preliminarmente indeferidos os recursos que não observaram as especificações estabelecidas para a sua interposição, especificamente aqueles que continham assinatura fora do local apropriado ou que apresentavam argumentações inconsistentes ou questionamentos de natureza administrativa (por exemplo, relacionados às normas previamente estipuladas em edital). Seguem os subitens do edital de abertura que respaldam o indeferimento preliminar de recursos, *in verbis*:

“13.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

13.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

13.6 Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.7 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seduc2006> quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

13.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

13.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

13.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

(...)

**14.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.”**